

EDITAL 03a/2022 - Processo Seletivo 2023-1 (Mestrado)

Processo seletivo para o **1º semestre de 2023** referente aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, em São Paulo, Unidade Mooca, no curso de Mestrado Acadêmico em ARQUITETURA E URBANISMO.

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **23/11/2022 a 07/02/2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2023**, conforme abaixo:

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Arquitetura e Urbanismo	20	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/	strictousjt@usjt.br	Mooca

1. Para participar do processo seletivo, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

- pré-inscrição on-line;
- efetivação da inscrição (mediante a submissão dos documentos);
- etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo(a) candidato(a) que cumprir o disposto nas alíneas (a) e (b), retro mencionadas.

2. A primeira etapa consiste na **pré-inscrição on-line**, através do link:

<https://www.usjt.br/inscreva/11773>;

3. A segunda etapa consiste na **efetivação da inscrição** através da entrega da documentação descrita nos itens (a) a (e) a seguir, no período de **23/11/2022 a 07/02/2023**, pelo link:

<https://forms.gle/hBEuajaAD3L5piQ27>.

- Arquivo em formato PDF de **Currículo Lattes**, contendo a documentação de publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos, etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria, etc.);

- b) Arquivo em formato PDF da **cédula de identidade ou CNH**;
- c) Arquivo em PDF do **histórico escolar da graduação**;
- d) Arquivo em PDF do **diploma de graduação**;
- e) Arquivo em PDF do **Projeto de Pesquisa**, claramente inserido em alguma das Linhas de Pesquisa do Programa e relacionado com pesquisas desenvolvidas pelos docentes permanentes do Programa.

4. A terceira etapa consiste na avaliação final e compreenderá:

- a) Exame do Currículo Lattes do(a) candidato(a);
- b) Avaliação do Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a);
- c) **Prova escrita** será no dia **09/02/2023 às 17h**, em ambiente virtual, com duração de 4 horas. Os candidatos que cumprirem a primeira e a segunda etapas receberão suas provas via e-mail cadastrado. Até o final do prazo determinado, deverão devolver suas provas para a secretaria em formato PDF. Após a devolução, receberão a confirmação de recebimento.
- d) Entrevistas, que serão realizadas no período de **13/02/2023 a 16/02/2023**, em ambiente virtual, por meio de videoconferência. Os links das salas serão encaminhados pela secretaria somente a candidatos(as) aprovados(as) nas fases anteriores.

5. Os(As) candidatos(as) que **não** realizarem a prova digital no dia e horário determinado, e/ou **não** comparecerem na entrevista no dia e horário fixados neste Edital, estarão **automaticamente excluídos(as)** do processo seletivo.

6. A **reprovação** do(a) candidato(a) em uma das etapas implicará a reprovação no processo seletivo.

7. Em nenhuma etapa da seleção haverá **divulgação de notas** ou conceitos obtidos pelos(as) candidatos (as).

8. Os **resultados serão homologados pelo Colegiado do Programa** e sua divulgação ocorrerá no dia **25/02/2023**, em comunicado oficial encaminhado aos(às) candidatos(as), pelo e-mail cadastrado na primeira etapa.

A seguir, são apresentadas as especificidades do processo seletivo:

**MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO (homologado pelo
CNE/MEC por meio da Portaria N° 1.919, de 03/06/2005)**

Nos termos da Seção IV - Da Admissão de Alunos: Vagas e Seleção (art. 43 e 44) do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **23/11/2022 a 07/02/2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento do limite das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2023, no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (homologado pelo CNE/MEC por meio da Portaria 1.919, de 03/06/2005), obedecendo ao disposto abaixo:

- 1) O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ao 1º Semestre de 2023, tendo como Área de Concentração "Gestão, Cultura e Qualidade de Vida em Áreas Metropolitanas", no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na Unidade Mooca da Universidade São Judas, obedecida a classificação dos candidatos.
- 2) As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e de docentes para o ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, bem como à produção de conhecimento passível de aplicação prática.
- 3) As vagas oferecidas serão distribuídas em 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber: L1- Patrimônio Cultural, Ambiente e Representação; L2- Gestão do Espaço Urbano e Sustentabilidade.
- 4) O Curso destina-se a graduados(as) em Arquitetura e Urbanismo ou em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas, bem como a profissionais graduados em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Arquitetura e Urbanismo.
- 5) Alunos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) no último período de cursos de graduação

poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído o curso de graduação.

6) O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

7) A prova escrita consistirá em uma dissertação a partir de uma passagem baseada ou extraída de um dos textos indicados na bibliografia básica. Serão apresentados textos, devendo o(a) candidato(a) optar por apenas um deles considerando a maior proximidade com seu plano de trabalho/pesquisa. Os critérios de avaliação serão:

a) A capacidade de redigir um texto com clareza e coerência, articulando ideias;

b) A capacidade de desenvolver um tópico de forma conceitualmente correta e embasada nas fontes de referência recomendadas.

8) A bibliografia para a realização da prova escrita é:

ASCHER, F. **Os novos princípios do urbanismo**. São Paulo: Romano Guerra, 2010. CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: UNESP, 2001.

COHEN, J-L. **O futuro da arquitetura desde 1889: uma história mundial**. São Paulo: Cosacnaify, 2013.

DUARTE, C. R.; RHEINGANTZ, P. A.; AZEVEDO, G.; BRONSTEIN, L. (org.). **O Lugar do Projeto, no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo**. Rio de Janeiro: Proarq/Contracapa, 2007.

FRAMPTON, K. **História crítica da arquitetura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GUERRA, A (org.). **Textos fundamentais da arquitetura moderna brasileira**. Parte 1 e parte 2. São Paulo: Romano Guerra, 2010.

HALL, P. G. **Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos do século XX**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

MONTANER, J. M. **A Modernidade superada: arquitetura, arte e pensamento do século XX**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

PIÑÓN, H. **Teoria do projeto**. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2006.

RYKWERT, J. **A sedução do lugar: a história e o futuro da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

STEELE, J. **Arquitectura y revolución digital**. México: Gustavo Gili, 2001. Obs.: Outras edições das obras acima mencionadas poderão ser usadas.

9) O Projeto de Pesquisa apresentado deverá estar inserido em alguma das Linhas de Pesquisa do Programa e relacionado com pesquisas desenvolvidas pelos docentes permanentes do Programa,

devendo conter:

- a) Título;
- b) Justificativa do interesse pelo tema indicado (até 2 páginas);
- c) Breve discussão conceitual com base em bibliografia relevante para o tema (até 6 páginas);
- d) Bibliografia.

Obs.: O Projeto deverá ser digitado em espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade São Judas Tadeu